



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES
CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

LEI COMPLEMENTAR N.º 041, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

EXTINGUE E CRIA CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Diretor Geral Pedagógico criado pela Lei Complementar n.º 034, de 19 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
DIRETOR GERAL PEDAGÓGICO	COMISSÃO	R\$ 5.098,00

Art. 2º Fica criado o seguinte cargo na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições constam do anexo I da presente Lei:

CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
DIRETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	COMISSÃO	R\$ 5.098,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES
CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Elói Mendes/MG, em 06 de agosto de 2025

NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal

WILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Assessor de Planejamento;

Secretário Municipal de Administração *em exercício*

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Turismo, Lazer e
Cultura



ANEXO I

CARGO: DIRETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS
ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)
CARGA HORÁRIA: 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
VENCIMENTO BÁSICO: 5.098,00
ATRIBUIÇÕES: Sob chefia do Secretário Municipal de Educação: - Dirigir, elaborar e coordenar programas esportivos e de lazer voltados à comunidade escolar e à população em geral; - Apoiar e organizar eventos esportivos inter e intraescolares, torneios municipais, gincanas, festivais de lazer e jogos comunitários; - Assessorar as unidades escolares e demais órgãos da administração municipal na promoção de projetos esportivos e recreativos; - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de atividades esportivas no município; - Supervisionar a aplicação de recursos destinados às ações esportivas e de lazer em âmbito escolar e comunitário; - Promover ações formativas para profissionais da educação, monitores e voluntários que atuam com esporte e lazer; - Coordenar projetos de inclusão e integração social por meio



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000

Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

do esporte;

- Acompanhar e avaliar o impacto das atividades desenvolvidas junto às escolas e à comunidade;

- Integrar o planejamento pedagógico com as diretrizes da política municipal de esporte, educação e lazer.

FORMA DE PROVIMENTO: COMISSÃO

FORMA DE RECRUTAMENTO: AMPLO